



RESOLUÇÃO Nº 053/2020-CDA/IMD, de 10 de agosto de 2020

Aprova plano de curso para turmas do BTI-
IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.056233/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar planos de curso de turmas ofertadas pelo Instituto MetrÓpole Digital (IMD) para o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) referentes ao período 2020.1 (2020.6).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de agosto de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor